



TC 028.148/2013-4

Apenso: não há

Tipo de processo: tomada de contas especiais

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Filadélfia-TO

Requerente: Pedro Iram Pereira Espírito Santo, CPF 001.949.303-78

Procurador ou Advogado: Jônatas Correa Lima, CPF 816.816.310-91, OAB-RS 87334 (peça 71)

Assunto: requerimento de vista e cópia.

PRONUNCIAMENTO DE UNIDADE

1. O Senhor Pedro Iram Pereira Espírito Santo mediante seu procurador, sr. Jônatas Correa Lima, OAB-RS 87334, requer cópia do presente processo nos termos da Manifestação SisOuv n. 281531 (peça 74).
2. Não havendo motivo justo para o indeferimento, autorizo, nos termos dos arts. 163 e 164 do RI/TCU e em conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria-GAB/MIN-MBC n. 1, de 14 de julho de 2014, autorizo a concessão da cópia requerida.
3. Outrossim, sem prejuízo à ampla defesa e em honra do formalismo moderado, explico que o atendimento se dá em caráter excepcional, haja vista que se deu mediante à demanda da Ouvidora como pedido de acesso à informação, quando na verdade o peticionante é procurador devidamente constituído nestes autos.
4. O fornecimento da cópia requisitada deverá se dar mediante prévio agendamento entre o requerente e à Secex-RS para retirada da mídia digital correspondente. De mais a mais, caso assim não proceda o requerente, este poderá realizar o cadastro no Portal do TCU para obtenção de acesso remoto (https://contas.tcu.gov.br/tcu/Web/Siga/GestaoPerfil/CadastrarUsuarioExterno_v4/AcessoSemToken.faces).
5. Ao Serviço de Administração para os procedimentos de praxe, esclarecendo que já esclareci a demanda à Ouvidoria.

Secex-TO, em 18 de janeiro de 2017..

(assinado eletronicamente)

Edilson Guedes de Almeida

Secretário